



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



DECRETO N°1657/2026, DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

“DISPÓE SOBRE O PONTO FACULTATIVO PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

EBER ROGÉRIO ASSIS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO a necessidade de serem divulgados eventuais pontos facultativos no sentido de que os servidores façam os seus planejamentos e a população fique ciente acerca dos dias em que os serviços públicos sofrerão cessação;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nos dias conforme relacionado abaixo por todo o período em razão de seus respectivos feriados.

DATA (ponto facultativo)	FERIADO
16/02/2026 e 18/02/2026	feriado de Carnaval e quarta-feira de cinzas
20/04/2026	feriado Tiradentes
05/06/2026	feriado Corpus Christi
10/07/2026	feriado Revolução Constitucionalista
07/12/2026	feriado Aniversário da cidade
24/12/2026	feriado Natal
31/12/2026	feriado Confraternização Universal

Art. 2º - Tratando-se de plantonistas lotados na Secretaria Municipal de Saúde, assim como os vigias investidos nas Secretarias Municipais de Obras e Saúde, os mesmos deverão cumprir suas jornadas de trabalho normalmente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 06 de janeiro de 2026.

Eber Rogério Assis
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO – DATA SUPRA.